ATA DA 28ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DO CONSELHO FISCAL DA SP NEGÓCIOS

Aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às 16h30, realizou-se, de forma virtual, a 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da SP Negócios. Estiveram presentes os Conselheiros Luis Felipe Vidal Arellano (Presidente), Paulo José Galli e Marco Antônio Fabbri, bem como os representantes da SP Negócios: Celso Campello Neto (Diretor Executivo), Leonardo Ramos (Chefe de Gabinete), Priscila Prado (Gerente Administrativa), Alice Oliveira (Assessora na área financeira) e André Henrique Carvalho (Assessor na área jurídico).

A reunião foi aberta com a confirmação de quórum e a entrada do Presidente Luis Felipe Vidal Arellano, que saudou os presentes.

Também participaram os auditores independentes da SACHO Auditores, senhores Hugo Sacho e Gabriel Bonfá, responsáveis pela auditoria das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024. O auditor Gabriel apresentou-se como responsável técnico pelos trabalhos conduzidos no período.

Inicialmente, os membros da nova gestão da SP Negócios se apresentaram formalmente ao Conselho Fiscal. Na sequência, o Diretor Executivo Celso Campello Neto informou que a atual gestão assumiu suas funções em janeiro de 2025 e, embora as demonstrações contábeis analisadas sejam referentes à gestão anterior, foram realizados esforços para compreender os dados e os procedimentos que embasaram os números apresentados. Ressaltou ainda que a nova administração está implementando ações de reestruturação e fortalecimento da governança interna. Enfatizou o compromisso da gestão atual com a transparência, a eficiência e o aprimoramento dos controles internos, como pilares de uma atuação institucional responsável.

Dando continuidade à pauta, procedeu-se à análise das Demonstrações Contábeis de 2024, incluindo balanço patrimonial, demonstração do

resultado do exercício, mutações do patrimônio líquido, fluxo de caixa, inventário dos bens patrimoniais e respectivas notas explicativas.

O Conselheiro Fabbri solicitou esclarecimentos quanto ao inventário de bens patrimoniais referente à data-base de 31/12/2024, observando uma divergência residual, entre os valores consolidados no inventário e os apresentados no balanço patrimonial. O responsável pela contabilidade da SP Negócios, Sr. Vagner Jaime Rodrigues, presente à reunião, comprometeu-se a revisar o relatório do imobilizado e corrigir eventual inconsistência.

O Presidente do Conselho, Sr. Luis Felipe, ressaltou que o cronograma de reuniões de 2025 já prevê a análise detalhada do inventário de bens patrimoniais na reunião de junho, mas reconheceu a pertinência do apontamento para fins de adequação antes de eventual remessa aos órgãos de controle externo.

Na sequência, os Conselheiros deliberaram, por unanimidade, pela aprovação das Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2024.

O Conselheiro Paulo Galli mencionou ainda o envio do Relatório de Auditoria Independente nº 070/2025, o qual consiste em parecer sem ressalvas, conforme validado pelos demais membros. Complementarmente, foi registrado o recebimento do Relatório Final de Recomendações para Aprimoramento dos Controles Internos nº 077/2025, emitido pela auditoria, o qual não apresentou apontamentos relevantes.

Foi também apresentada, discutida e aprovada a proposta de Plano de Trabalho do Conselho Fiscal para o exercício de 2025, que contempla as diretrizes de atuação, os temas prioritários e o cronograma de reuniões ordinárias ao longo do ano. O plano reafirma o papel fiscalizador do colegiado e seu alinhamento às boas práticas de governança e controle.

Não havendo outros assuntos, o Presidente do Conselho agradeceu a participação de todos, com destaque para a cordial acolhida da nova gestão. O Diretor Celso Campello Neto e o Chefe de Gabinete Leonardo Ramos, em nome da Presidente Alessandra Andrade, também agradeceram a confiança

dos conselheiros e reforçaram o compromisso da administração com o fortalecimento institucional da SP Negócios.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, que será assinada digitalmente pelos presentes.

São Paulo, 25 de março de 2025.

LUIS FELIPE VIDAL ARELLANO
Presidente do Conselho Fiscal

MARCO ANTONIO FABBRI
Conselheiro Fiscal

PAULO JOSÉ GALLI
Conselheiro Fiscal

Participantes:

CELSO CAMPELLO NETO
Diretor-Executivo – SP Negócios

LEONARDO RAMOS
Chefe de Gabinete – SP Negócios

PRISCILA PRADO
Gerente Administrativo-Financeiro

ANDRÉ HENRIQUE CARVALHO
Assessor Técnico III

ALICE OLIVEIRA
Assessora Técnica II

VAGNER JAIME RODRIGUES
Contador - Attoc Contabilidade e Tributos

HUGO SACHO
Sacho Auditores Independentes

GABRIEL BONFÁ
Sacho Auditores Independentes

Ata da 28ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal da SP Negócios 4 pdf

[redacted]

[redacted]

Assinaturas

[redacted]

Luis Felipe Vidal Arellano
[redacted]

MARCO ANTONIO DE CARVALHO FABBRI
[redacted]

PAULO JOSE GALLI
[redacted]

Leonardo dos Santos Ramos
[redacted]

Celso Campello Neto
[redacted]

Priscila Prado Coelho
[redacted]

André Henrique Carvalho
[redacted]

Alice de Souza Oliveira
[redacted]

VAGNER JAIME RODRIGUES
[redacted]

Hugo francisco |Sacho
[redacted]

Gabriel Bonfá Sacho
[redacted]

Eventos do documento

26 Mar 2025, 14:40:09

[redacted]

26 Mar 2025, 14:45:10

[redacted]

26 Mar 2025, 14:45:35

[redacted]

26 Mar 2025, 14:46:51

[redacted]

26 Mar 2025, 14:53:06

[redacted]

26 Mar 2025, 14:57:41

[redacted]

26 Mar 2025, 15:15:09

[redacted]

26 Mar 2025, 15:24:15

[redacted]

26 Mar 2025, 15:24:22

[redacted]

26 Mar 2025, 15:26:31

6 páginas - Datas e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 27 de March de 2025, 12:23:13

[redacted]

26 Mar 2025, 16:10:15

[redacted]

26 Mar 2025, 16:39:47

[redacted]

27 Mar 2025, 08:51:39

[redacted]

27 Mar 2025, 10:53:17

[redacted]

27 Mar 2025, 12:21:14

[redacted]

[redacted]

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign
Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL
Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.